

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 029.139/2016-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Severo Santos Vila Nova	11/6/2016	3.262/2016-TCU-Segunda Câmara
Associação Para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico	14/6/2016	3.262/2016-TCU-Segunda Câmara

2. Cabe observar que o Sr. Severo Santos Vila Nova tem representação nos autos por Marlete Ferreira Martins, OAB/MA 9.532, e a pessoa jurídica Associação Para Capacitação Profissional de Ensino Tecnológico não possui advogado/procurador nos autos.

3. Informe, por oportuno, que o Sr. Severo Santos Vila Nova foi comunicado em endereço próprio, uma vez que protocolou procuração nos autos após já haver sido notificado do acórdão condenatório.

Secex-MA, 14 de novembro de 2016

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)